

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tels.: 2503-3187 / 2503-3188

RESOLUÇÃO “P” Nº 7537 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MARIA MIRTES MARQUES AMORIM**, matrícula 11/167.891-1, Gerente de Projetos, com validade a partir de 1º de dezembro, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo IV, símbolo DAS-07, código 032195, da Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura.

RESOLUÇÃO “P” Nº 7538 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CLOVIS JOSÉ DOS PASSOS FILHO**, matrícula 60/242.706-0, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Regional, símbolo DAS-09, código 029862, da XI Administração Regional, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 7539 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JOSÉ ALEIXO**, matrícula 60/255.858-3, do Cargo em Comissão de Administrador Regional, símbolo DAS-09, código 029862, da XI Administração Regional, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 7540 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ANA CRISTINA DE SOUZA FARIA**, matrícula 60/255.768-4, com validade a partir de 17 de novembro de 2009, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030832, da Secretaria Municipal de Cultura.

RESOLUÇÃO “P” Nº 7541 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **KÁTIA RODRIGUES FERREIRA DIAS**, com validade a partir de 17 de novembro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030832, da Secretaria Municipal de Cultura.

RESOLUÇÃO “P” Nº 7542 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ARLETE GONÇALVES THEREZA**, matrícula 11/122.048-2, Professor II, com validade a partir de 11 de novembro, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 032204, da Gerência de Bibliotecas, da Coordenação de Livro e Leitura, da Subsecretaria de Integração e Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Cultura.

RESOLUÇÃO “P” Nº 7543 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOSEFA ANTONIA PADRON MOUTINHO**, matrícula 11/108.969-7, Professor II, com validade a partir de 11 de novembro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 032204, da Gerência de Bibliotecas, da Coordenação de Livro e Leitura, da Subsecretaria de Integração e Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Cultura.

RESOLUÇÃO “P” Nº 7544 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **BRUNA NEVES VELON**, matrícula 60/256.961-4, com validade a partir de 1º de dezembro de 2009, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 032193, do Centro de Editoração, da Secretaria Municipal de Cultura.

RESOLUÇÃO “P” Nº 7545 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ITAMARCIA MOREIRA MARÇAL**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 032193, do Centro de Editoração, da Secretaria Municipal de Cultura.

RETIFICAÇÃO D.O. RIO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009 RESOLUÇÃO “P” Nº 7345 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

ONDE SE LÊ:

“Nomear **FLÁVIO SOARES PEIXOTO**, matrícula 13/226.771-4,…”

LEIA-SE:

“Nomear **FLÁVIO SOARES PEIXOTO**, matrícula 11/226.771-4,…”
SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
EXPEDIENTE DE 01/12/2009

01/000.652/2009

Objeto: Convênio para cooperação na ordem pública em comunidade pacificadas (Morro Cidade de Deus)

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

Fundamento: Caput do Art. 25 da Lei N.º 8.666 de 21/06/1993

Razão: Inviabilidade de competição.

Valor: R\$1.886.000,00

Autorização: Guilherme Nogueira Schleder.

Ratificação: Pedro Paulo Carvalho Teixeira

01/000.723/2009

Objeto: Sistema descentralizado de pagamento

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Diretoria de Administração

Fundamento: Art. 24 inciso II da Lei N.º 8.666 de 21/06/1993

Razão: Despesas miúdas de pronto pagamento.

Valor: R\$7.451,50

Autorização: Guilherme Nogueira Schleder.

01/004.654/2009

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de cartão de cesta de natal.

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Companhia Brasileira de Distribuição

Fundamento: Caput da Art. 1 da Lei N.º 10520 de 17/07/2002

Razão: Pregão Eletrônico nº100/2009

Valor: R\$83.157,00

Autorização: Guilherme Nogueira Schleder.

EXPEDIENTE DE 08/12/2009

01/003.780/2009 – Reconheço a dívida no valor de R\$3.240,11 (três mil, duzentos e quarenta reais e onze centavos), a favor da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, tendo em vista informação contida no Ofício SMF nº1.484 às fls.07 e 08 deste processo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS ATO DA DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO “P” DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 28 - Conceder aumento trienal, nos termos do artigo 126 da Lei 94/79 e o que determinam os artigos 1º e 2º do Decreto 8443/89.

65% - Val. 27/08/2007

Nilo Sergio Cavalcanti de Albuquerque - 10/003.807-5

Processo: 09/010.441/1981

DESPACHO DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

Autorizo a contagem em dobro para fins de aposentadoria dos períodos de Licença Especial não gozados, nos termos do art. 65 inciso VII, da Lei 94/79 e tendo em vista o Decreto “N” nº 19.157 de 17/11/2000.

03 (três) meses

Cláudio Stilben Teixeira -10/164.252-9

P.B.:23/05/89 a 21/05/94

Processo: 01/300.130/1993

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 16 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social das entidades que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, DELIBERA:

Art. 1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, após análise dos processos encaminhados pelas Secretarias Municipais, informa sua decisão quanto às solicitações de qualificação como Organização Social das entidades abaixo relacionadas:

ENTIDADE	PROCESSO	SECRETARIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	DECISÃO COQUALI	MOTIVAÇÃO
Centro de Estudo e Programa de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	09/005707/09	SMSDC	Saúde	Em Diilgência	Consulta à SMAS
Centro de Apoio ao Movimento Popular da Zona Oeste - CAMPO	09/005763/09	SMSDC	Saúde	Em Diilgência	Documentação Incompleta
Conselho das Instituições de Ensino Superior da Zona Oeste - CIEZO	09/005953/09	SMSDC	Saúde	Em Diilgência	Documentação Incompleta
Instituto Brasileiro de Estudos Especializados e Avançados - IBEEA	15/002042/09	SMEL	Esporte	Deferido	--
Solazer Clube dos Excepcionais	15/001995/09	SMEL	Esporte	Em Diilgência	Documentação Incompleta

Parágrafo único As instituições cuja decisão da Comissão foi colocar em diligência deverão complementar os documentos exigidos sob pena de indeferimento do pedido, conforme Decreto nº 30.916, de 29 de julho de 2009.

Art. 2º É de responsabilidade dos órgãos da Administração direta e indireta da Prefeitura a verificação das Organizações Sociais qualificadas para cada área de atuação a fim de cumprirem o determinado pelo art. 4º do Decreto 30.907, de 23 de julho de 2009.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 17 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009 Divulga as Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Prefeitura e as respectivas áreas de atuação.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, DELIBERA:

Art. 1º Divulga a relação das Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro até a presente data e as respectivas áreas de atuação, de acordo com as disposições da Lei nº 5.026, de 19 de maio de 2009:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO
MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS	03.852.999/0001-95	ESPORTE
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC	02.385.669/0001-74	SAÚDE
INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE – IABAS	09.652.823/0001-76	SAÚDE
CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS - CEACA-VILA	29.014.008/0001-99	ESPORTE
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA – SPDM	61.699.567/0001-92	SAÚDE